

2ª Ata de julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 32/2018 – CISAMUSEP.

Ao 8º (oitavo) dia do mês de outubro de 2018, às 08h 30min, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, foi instalada a presente sessão para dar continuidade ao julgamento da documentação, referente ao Processo nº 32/2018 – CISAMUSEP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos odontológicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada para realizar diligências quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP** em razão do questionamento formulado pelo representante legal da empresa **ORALTEC SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**. Abertos os trabalhos, o Sr. Pregoeiro relatou que foi realizada diligência por telefone com o Sr. José Romeu Ehlke, expondo que a empresa **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP** presta serviços de manutenção de equipamento odontológico para a empresa **J R EHLKE E CIA LTDA**. Verificou-se também que no Atestado de Capacidade Técnica consta a informação da ART referente à prestação de serviço de manutenção de equipamento odontológico, o qual constatou-se a veracidade do fato, conforme anexo. A empresa **J R EHLKE E CIA LTDA** encaminhou via e-mail o contrato de prestação de serviço, anexo, que possui com a empresa **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP** para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos. Em consulta, conforme anexo, ao site do TCE/PR no link contratos, é possível constatar que a licitante **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP** celebrou vários contratos com entes da administração pública para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Desta forma a Comissão julgou habilitada a empresa **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP** com o valor total de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, as empresas renunciaram neste ato ao prazo recursal para fins de produção de todos os efeitos legais, **o lote foi adjudicado**. Fica consignado que o licitante vencedor entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

COMISSÃO:

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Pregoeiro

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI
CARDOSO
Membro

THAÍS GONÇALVES
Suplente

CNPJ: 05.553.020/0001-03 – ORALTEC SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, representada por CESAR LOPES RAYMUNDO, portador do CPF nº 017.161.259-01.

CNPJ: 00.467.916/0001-56 – MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, representada por EDSON CARLOS PINTO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 030.663.299-33.